

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, **CONVOCA** os candidatos descritos no ANEXO I deste edital, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2024, **homologado no dia 31 de julho de 2025** e publicado no Jornal Oficial do Município no dia 31 de julho de 2025, (levando em consideração os editais de convocações publicados, em 18 de março de 2026, 03 de julho de 2026 - com publicação de retificação em 08 de julho de 2026 e 10 de julho de 2026), para os devidos cursos de formação dos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transportes, Agentes Comunitários de Saúde e Condutores Socorristas do SAMU), para comparecerem à sede do Centro Administrativo - Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, situada à Avenida Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Princesa Isabel-PB, de acordo com as seguintes orientações:

1. Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

1.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 1 deste Edital.

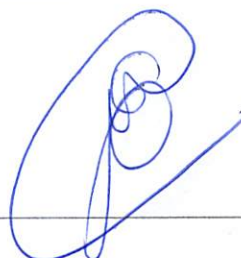
1.2. Durante a avaliação dos exames médicos pré-admissionais, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Comissão para Acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativos à nomeação dos aprovados no Concurso Público, juntamente com a equipe de avaliação médica.

1.3. EXAMES MÉDICOS – ADMISSIONAIS:

1.3.1. Deverão ser entregues pelos candidatos os seguintes exames laboratoriais e complementares (todos com laudos conclusivos) e avaliações médicas especializadas:

I – SANGUE:	
▪ Hemograma completo (com contagem de plaquetas)	
▪ Glicemia de jejum	

▪ Ureia	
▪ Creatinina	
▪ Ácido úrico	
▪ Colesterol (total e suas frações – LDL, HDL e VLDL)	
▪ Triglicerídeos	
▪ Gama glutaril transferase (gama-GT)	
▪ Fosfatase alcalina	
▪ Transaminases (TGO e TGP)	
▪ Bilirrubinas (total e suas frações – direta e indireta)	
▪ Sorologia para doença de Chagas IgM e IgG, VDRL (ou sorologia para sífilis)	
▪ Perfil sorológico para hepatite B (incluindo obrigatoriamente: HBsAg, HBeAg, Anti HBc [frações IgM e IgG], Anti HBe, Anti HBs)	
▪ Sorologia para Hepatite C (Anti HCV)	
▪ Tipagem sanguínea (grupo ABO e fator Rh);	
II – URINA:	
▪ Elementos Anormais e Sedimento (EAS);	
III – FEZES:	
▪ Exame Parasitológico de Fezes (EPF);	
IV – TOXICOLÓGICO - ANTIDROGAS:	
▪ Exame com janela de detecção mínima de 90 dias realizado por meio de amostra de queratina para detecção de: a) maconha; b) metabólicos do delta-9 THC; c) cocaína e seus metabólitos; d) anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados); e) opiáceos; f) fenciclidina (PCP).	
V – NEUROLÓGICO:	



Laudo/relatório descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista (neurologista), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve adicionar e obrigatoriamente citar o resultado do seguinte exame laboratorial:	
a) eletroencefalograma (EEG), com laudo descritivo e conclusivo;	
VI – CARDIOLÓGICOS:	
Laudo/relatório descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista (cardiologista), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve adicionar e obrigatoriamente citar os resultados dos seguintes exames médicos:	
a) eletrocardiograma (ECG), com traçado e com laudo descritivo e conclusivo;	
b) ecocardiograma bidimensional com Doppler, com imagens em alta resolução e com laudo descritivo e conclusivo;	
c) teste ergométrico;	
VII – PULMONAR:	
Radiografia de tórax em projeções pósterio-anterior (PA) e perfil esquerdo, com imagens em alta resolução, e com laudo descritivo e conclusivo (que deve obrigatoriamente avaliar a área cardíaca);	
Prova de função pulmonar (espirometria), com e sem uso de broncodilatador, com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo;	
VIII – OFTALMOLÓGICOS:	
Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por especialista (oftalmologista), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve adicionar e obrigatoriamente citar os seguintes aspectos (e resultados de exames médicos):	
a) acuidade visual sem correção;	
b) acuidade visual com correção;	
c) tonometria;	
d) biomicroscopia;	

e) fundoscopia;	
f) motricidade ocular;	
g) senso cromático (teste completo de Ishihara – 24 pranchas);	
h) campimetria computadorizada, com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo;	
i) retinografia, com imagens em alta resolução e com laudo descritivo e conclusivo;	
j) topografia de córnea, imagens em alta resolução e com laudo descritivo e conclusivo;	
IX – OTORRINOLARINGOLÓGICOS:	
laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista (otorrinolaringologista), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve adicionar e obrigatoriamente citar o seguinte exame laboratorial:	
a) audiometria tonal, com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo;	
X – ORTOPÉDICO - radiografias da coluna vertebral:	
Radiografia da coluna toracolumbar nas projeções AP (anteroposterior) e P (perfil) em posição ortostática e em decúbito, com imagens em alta resolução e com laudo (descritivo e conclusivo) e medida precisa (obrigatória) do ângulo de Cobb;	
Radiografia da coluna lombossacra AP (anteroposterior), P (perfil), OD (oblíqua direita) e OE (oblíqua esquerda), em posição ortostática, com imagens em alta resolução e com laudo (descritivo e conclusivo) e medidas precisas (obrigatórias) dos ângulos de Cobb e de Ferguson;	
XI – ECOGRAFIA DE ABDOME TOTAL , com imagens em alta resolução e com laudo (descritivo e conclusivo);	
XII – PSIQUIÁTRICO:	



▪ Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve obrigatoriamente citar: consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e conteúdo), memória, senso-percepção, humor/afeto, cognição/inteligência, capacidade de raciocínio e juízo crítico, linguagem, uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), que deve obrigatoriamente descrever;	
XIII – EXAME ODONTOLÓGICO:	
▪ Processo infeccioso da cavidade oral (pericoronarite, fistula buco sinusal, osteomielite, abscessos de uma forma geral, periodontite etc.);	
▪ Processos avançados de disfunção da articulação têmporo mandibular;	
▪ Neoplasias da cavidade oral (benignas ou malignas);	
▪ Lesões canalizáveis (leucoplasias, hiperqueratose etc.);	
▪ Lesão de cárie detectável tanto clínica quanto radiograficamente, raiz residual;	
▪ Radiografia panorâmica, com imagens impressas em alta resolução.	

2. De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão de Organização de Acompanhamento de Concursos Públicos do Município, sito à Avenida Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Princesa Isabel-PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira, **no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital**, para a entrega dos mesmos. Fica o seu comparecimento à Junta Médica do município para avaliação dos referidos exames, **AGENDADA** para o dia **05 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 14:00 HORAS, NA SEDE DO CER – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, SITUADA À RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO ALTO DA BELA VISTA, PRINCESA ISABEL**. Caso o candidato convocado não compareça em data e horário previstos neste item, perderá o direito a vaga imediatamente.

3. A avaliação dos exames médicos pré-admissionais declarará os candidatos aptos ou inaptos para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

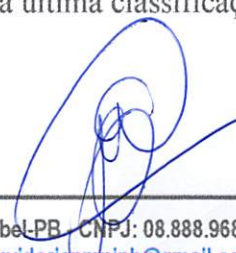
4. No local, data e horário mencionado no item 2 deste Edital, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão para acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativo à nomeação dos aprovados em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, munidos de

2 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais e dos seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas, dispostas na ordem abaixo e em envelope nominado:

DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 recente e iguais;
- b) Certidão de Nascimento, e/ou Casamento, e/ou Averbação de Divórcio, e/ou Declaração de União Estável;
- c) Comprovante de escolaridade;
- d) Registro profissional atualizado, para os cargos exigíveis;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP; ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- h) Cartão de Identificação Contribuinte – CPF/CIC;
- i) Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Carteira de Identidade – RG;
- k) Certidão de reserva ou dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- l) Comprovante de conta bancária – Agência da Caixa Econômica Federal;
- m) Certidão de nascimento dos filhos solteiros até 18 (dezoito) anos;
- n) Carteira de vacinação obrigatória para filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- o) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS/INSS;
- p) Declaração se houver, de acumulação de cargo, emprego ou função pública no serviço Federal, Estadual ou Municipal, informando a natureza do vínculo, função, localização e carga horária;
- q) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça local;
- r) Certificados do Curso de Formação referente ao cargo a qual o candidato foi convocado;
- s) Para os candidatos convocados as vagas de AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES e CONDUTORES SOCORRISTAS DO SAMU – Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria AB.

5. Por se tratar de convocação do número total de aprovados para todos os cargos, **não será possível a apresentação de Termo de Desistência Temporária**, no qual o candidato renunciará da sua classificação original, passando a ocupar a última classificação na lista dos aprovados.



6. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, estará de forma tácita abrindo mão do seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado da Paraíba e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e Câmara Municipal de Princesa Isabel, e nos endereços eletrônicos www.princesa.pb.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famup.

Princesa Isabel - PB, em 10 de setembro de 2026.



EDNALDO DE MELO
Prefeito

ANEXO I
LISTA DOS CONVOCADOS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTES

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
0008569	VANDERLEY CORDEIRO DOS SANTOS	2	Aprovado
0006103	LUAN BENIGNO DO NASCIMENTO	4	Aprovado
0005570	GENECY LEITE CABRAL	5	Aprovado
0004993	JOSE ROBÉRIO MARQUES DE MELO	6	Classificado
0000587	EDSON FÁBIO DE SOUZA FILHO	7	Classificado
0007608	MARCELO CASSIANO CARDOSO	9	Classificado
0007921	CLECIO MADEIRO	10	Classificado
0002562	JOSÉ OSFÂNIO DA SILVA	12	Classificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0003467	FRANCISCO DIVANIL HENRIQUE DA SILVA	01	Aprovado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0003625	FELIPE VINICIUS NUNES ANICETO	01	Aprovado
0007737	JANE FERNANDES DE AQUINO	02	Classificado
0004127	LUCIANA ALVES DE FREITAS	03	Classificado
0000006	FELIPE LEAL DA SILVA	04	Classificado
0006139	ISABELLY SOARES DE MEDEIROS HENRIQUES	05	Classificado

CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0005212	VICTOR ROMÁRIO CASUSA MAGALHÃES	01	Aprovado
0005148	JOSÉ ARTHUR PEREIRA DE OLIVEIRA	02	Aprovado
0004061	MAYK DAYANDERSON LIMA SERAFIM	03	Classificado
0004095	JOSE RUBINALDO DE SOUZA	04	Classificado

Princesa Isabel-PB, em 10 de setembro de 2026.


EDNALDO DE MELO
Prefeito